



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

DECRETO EXECUTIVO N.º 1.759/13 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Decreta Ponto Facultativo em todas as secretarias/Órgãos municipais.”

CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ, Prefeita Municipal de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o feriado de Carnaval na data de 12/02/13 e que as demais prefeituras da região e órgãos públicos estaduais, também estarão realizando feriadão,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia **11/02/2013, Segunda-Feira**, em face do Feriado de Carnaval do dia 12/02/13.

Art. 2º - Fora desse expediente prevalecerá o sistema de Sobre Aviso, para o Setor de Abastecimento de Água e Secretaria da Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE INHACORÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Cledi Savariz
CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

CESAR CLAUDINEI RODRIGUES
Secretário de Administração